



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2017 - 2020

## Portaria nº 309/2020 - de 16 de Novembro de 2020

### (Prorroga o período de cessão da servidora Maria José Ferreira dos Santos da Silva)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### Resolve

**Art. 1º** Prorrogar o período de cessão ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná – Juízo da 35ª Zona Eleitoral, da servidora **Maria José Ferreira dos Santos da Silva**, matrícula 1702, ocupante do cargo público efetivo de Agente Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, exercendo suas atividades sob Regime Estatutário, com carga horária semanal de 40 horas, para auxiliar os servidores da Justiça Eleitoral, a partir de 20 de Novembro de 2020, por período de 01 (um) ano, prorrogável a critério do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, se necessário, sem alteração em seus vencimentos e até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,  
Estado do Paraná, aos 16 de Novembro de 2020.

Acácio Secci  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 16/11/20, Edição nº 1862

Assinatura